



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 11/1/2000, publicado no DODF de 13/1/2000.
Portaria nº 61, de 7/4/2000, publicado no DODF nº 69 de 10/4/2000.*

Parecer nº 56/99-CEDF

Processo nº 030.009489/98

Interessado: **Centro Educacional Projeção Brasília**

- Aprova a organização curricular para o ensino fundamental e médio e educação de jovens e adultos do Centro Educacional Projeção Brasília, localizado no SGAN Quadra 906 – Modulo “A”, em Brasília, Distrito Federal.
- Dá outras providências.

HISTÓRICO – O Centro Educacional Projeção Brasília, situado no SGAN Quadra 906 - Modulo “A”, encaminha para apreciação deste Colegiado as organizações curriculares do ensino fundamental e médio e da educação de jovens e adultos.

A instituição em pauta é mantida pelo Centro Educacional Projeção Ltda, reconhecida pela portaria 09/88 – SE/DF e credenciada conforme disposto no artigo 192 da Resolução 2/98 – CEDF. Embora com autorização para ministrar educação infantil, magistério de 1ª a 4ª série do ensino fundamental e via complementação de estudos, não apresentou para apreciação as matrizes curriculares referentes aos níveis citados e não os está oferecendo. A escola também não está oferecendo educação de jovens e adultos por falta de clientela.

ANÁLISE – As matrizes curriculares para o ensino fundamental de 1ª a 4ª série são apresentadas em módulo de 40 (quarenta) semanas com duração de 60 (sessenta) minutos. Nas séries subseqüentes temos o mesmo quantitativo de módulos semanais e a duração da hora aula é de 60 (sessenta) minutos.

Os componentes curriculares possuem as partes obrigatórias, ou seja, a base comum nacional a parte diversificada.

Os temas transversais são propostos de forma integrada às diferentes áreas do conhecimento.

O laboratório de informática como projeto específico, faz parte dos componentes curriculares de 5ª a 8ª série.

A matriz curricular do ensino médio contempla a base nacional comum e a parte diversificada de acordo com a LDB.

A duração da hora aula prevista é de 50 (cinquenta) minutos, com módulo-aula de 40 (quarenta) semanas.

Não há referência aos conhecimentos de Sociologia (art 36 § 1º inciso III – LDB) e Preparação Geral para o Trabalho (art 36 § 4ª - LDB).

A matriz curricular da educação de jovens e adultos foi elaborada para atender somente ao turno noturno.



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

O ensino fundamental (supletivo) de 5^a a 8^a séries apresenta a base nacional comum e a parte diversificada com módulo de 20 (vinte) semanas por semestre e aula com duração de 50 (cinquenta) minutos. A carga horária é complementada aos sábados com avaliações e atividades de enriquecimento curricular, totalizando 400 (quatrocentas) horas no semestre.

Os temas transversais não são citados. O ensino médio (supletivo) de 1^a a 3^a séries, composto pela base nacional comum e a parte diversificada, com um módulo de 20 (vinte) semanas por semestre e a aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, complementa a carga de 400 (quatrocentas) horas no semestre com atividades de enriquecimento curricular e avaliações aos sábados.

Não há referência aos temas transversais.

A análise conclui que a organização curricular do Centro Educacional Projeção Brasília, atende à legislação vigente.

CONCLUSÃO – Em face do exposto, o parecer é por:

a) aprovar as organizações curriculares do ensino fundamental e médio e da educação de jovens e adultos do Centro Educacional Projeção Brasília, situado no SGAN Quadra 906 – Módulo “A”, Brasília-DF, mantido pelo Centro Educacional Projeção Ltda;

b) determinar ao estabelecimento de ensino que inclua na Proposta Pedagógica referente ao ensino médio conhecimentos de Sociologia e Preparação Geral para o Trabalho, como determina a legislação em vigor;

c) validar os atos praticados até a presente data com base nas organizações curriculares ora aprovadas;

d) recomendar que na Proposta Pedagógica seja previsto o tratamento dado aos temas transversais;

e) anexar ao presente parecer as matrizes curriculares (I, II, III e IV) constantes do Processo 030.009489/98.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 22 de dezembro de 1999

DORA VIANNA MANATA
Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 22.12.99

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo I do Parecer n.º 56/99-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO BRASÍLIA									
Curso: Ensino Fundamental									
Módulo: 40 semanas									
CONSTITUIÇÃO DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES							
		1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série	5ª Série	6ª Série	7ª Série	8ª Série
BASE NACIONAL COMUM	Português	5	5	5	5	5	5	5	5
	Educação Artística	1	1	1	1	2	2	2	2
	Educação Física	1	1	1	1	2	2	2	2
	Matemática	5	5	5	5	5	5	5	5
	Ciências	3	3	3	3	3	3	3	3
	História	-	-	-	-	2	2	2	2
	Geografia	-	-	-	-	2	2	2	2
PARTE DIVERSIFICADA	Estudos Sociais	3	3	3	3	-	-	-	-
	*Língua Estrangeira	1	1	1	1	2	2	2	2
	*Projetos em Informática	1	1	1	1	-	-	-	-
	*Educação p/cidadania	-	-	-	-	1	1	1	1
TOTAL DE AULAS POR SEMANA		20	20	20	20	24	24	24	24
OBSERVAÇÕES:									
<ul style="list-style-type: none"> - Da 5ª a 8ª série, o Laboratório de Informática é usado como ferramenta de trabalho dos componentes curriculares, em projetos específicos. - Nas 4 (quatro) séries iniciais do Ensino Fundamental a aula tem duração de 60 minutos. Nas demais séries a duração da aula é de 50 minutos. 									
TEMAS TRANSVERSAIS									
DISCIPLINAS	SÉRIES		TEMAS						
PORTUGUÊS	1ª a 8ª		Pluralidade cultural, ética e linguagem						
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	1ª a 8ª		Pluralidade cultural, ética, linguagem gráfica, cênica, plástica e musical						
EDUCAÇÃO FÍSICA	1ª a 8ª		Ética, saúde e pluralidade cultural						
MATEMÁTICA	1ª a 8ª		Trabalho e consumo, (aplicabilidade do uso prático na vida cotidiana)						
CIÊNCIAS	1ª a 8ª		Orientação sexual, saúde e meio ambiente						
HISTÓRIA	1ª a 8ª		Pluralidade cultural, educação para trânsito, ética, trabalho e consumo						
GEOGRAFIA	1ª a 8ª		Pluralidade cultural, educação para trânsito, ética, trabalho e consumo						
ESTUDOS SOCIAIS	1ª a 8ª		Pluralidade cultural, educação para trânsito, ética, trabalho e consumo						
LÍNGUA ESTRANGEIRA	1ª a 8ª		Conhecimento da cultura do mundo moderno, desperta a curiosidade do aluno em relação ao uso da língua inglesa						
INFORMÁTICA	5ª a 8ª		Fenômeno tecnológico aplicado ao cotidiano, nas diversas áreas do conhecimento						
EDUCAÇÃO P/CIDADANIA	5ª a 8ª		Ética, pluralidade cultural e meio ambiente						



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo II do Parecer n.º 56/99-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO BRASÍLIA					
Curso: Ensino Médio					
Módulo: 40 semanas					
CONSTITUIÇÃO DO CURRÍCULO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	1ª Série	2ª Série	3ª Série
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Português	4	4	4
		Ed. Artística	2	2	2
		Ed. Física	2	2	2
	CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	4	4
		Física	3	3	3
		Química	3	3	3
		Biologia	3	3	3
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	2	2	2
		Geografia	2	2	2
	PARTE DIVERSIFICADA	Inglês	2	2	2
Téc. Redação		1	1	1	
Filosofia		1	1	1	
TOTAL DE AULAS POR SEMANA			29	29	29
Observações: a duração da aula é de 50 minutos.					



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

Anexo III do Parecer n.º 56/99-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO BRASÍLIA					
Educação de Jovens e Adultos: Curso Supletivo/Ensino Fundamental					
Turno: Noturno					
Módulo: 20 semanas por semestre					
CONSTITUIÇÃO DO CURRÍCULO	COMPONENTE CURRICULAR	5ª Série 1º Sem.	6ª Série 2º Sem.	7ª Série 3º Sem.	8ª Série 4º Sem.
BASE NACIONAL COMUM	Português	5	5	5	5
	Educação Artística	1	1	1	1
	Matemática	4	4	4	4
	Ciências	3	3	3	3
	História	2	2	2	2
	Geografia	2	2	2	2
PARTE DIVERSIFICADA	Inglês	2	2	2	2
	Educação para Cidadania	1	1	1	1
TOTAL DE AULAS POR SEMANA		20	20	20	20
Observações: A duração da aula é de 50 minutos. O total da carga horária semanal é complementado aos sábados com avaliações e atividades de enriquecimento curricular que complementam o total de 400 horas de atividades pedagógicas para o semestre.					



Anexo IV do Parecer n.º 56/99-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO BRASÍLIA					
Educação de Jovens e Adultos: Curso Supletivo/Ensino Fundamental					
Turno: Noturno					
Módulo: 20 semanas por semestre					
CONSTITUIÇÃO DO CURRÍCULO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	1º Sem.	2º Sem.	3º Sem.
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Português	4	4	4
		Ed. Artística	1	1	1
	CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	4	4
		Física	2	2	1
		Química	2	2	1
		Biologia	1	2	2
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	2	2	2
		Geografia	2	1	1
	PARTE DIVERSIFICADA	Inglês	1	1	1
		Téc. Redação	1	1	2
Filosofia		-	-	1	
TOTAL DE AULAS POR SEMANA			20	20	20
Observações: A duração da aula é de 50 minutos. O total da carga horária semanal é complementado aos sábados com avaliações e atividades de enriquecimento curricular que completam o total de 400 horas de atividades pedagógicas para o semestre.					